

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

DECRETO Nº 047, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de ALISSON DA SILVA RIBEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias, no município de Cordeiros, a partir de 29 de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelo falecimento do jovem Alisson da Silva Ribeiro, filho do vereador Leordino José Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 30 de setembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal